



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 13/2022- SR/PF/CE.

PROCESSO SEI 08270.012925/2021-68

CONTRATANTE:

União / Ministério da Justiça e Segurança Pública / Superintendência Regional da Polícia Federal no Ceará

CONTRATADA:

FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS – EIRELI, inscrita no CNPJ 10.533.966/0001-48,

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 13/2022-SR/PF/CE, é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de todo o material de consumo e equipamentos necessários, para execução nas Unidades da Polícia Federal no Ceará, conforme estabelecido em Edital e anexos

O Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Ceará, Delegado de Polícia Federal, o Sr. JOSÉ ANTONIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO, nomeado pela Portaria SE/MJSP nº 249, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 27 de fevereiro de 2024 , resolve:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **REPACTUAR** os valores do Contrato nº 13/2022-SR/PF/CE, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, Registro CE000127/2024-MTE, na data de 09/02/2024, Processo nº 13624.200375/2024-68, com vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024..

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A Convenção Coletiva de Trabalho provocou alteração do valor mensal do contrato, que passou de 73.209,71 (com material) para R\$ 76.262,98 (com material), o que corresponde a um reajuste de (+) 4,1705% em relação a convenção anterior :

2.2 O Valor Total do 1º Termo de Apostilamento correspondente a diferença de 5,5 meses e 3 dias, referente ao ano de 2024, isto é, de 01/01/2024 até 18/06/2024, correspondente a **R\$ 17.098,31 (dezessete mil, noventa e oito centavos e trinta e um centavos).**

Memória de cálculo:

Diferença Mensal: R\$55.029,64 - R\$ 51.976,35 = R\$ 3.053,27

R\$ 3.053,27 x 5,5 (meses) + R\$305,33 (3 dias) = R\$ 16.792,98 + R\$ 305,33 = R\$ 17.098,31

Resumo dos valores após a elaboração do 2º Termo de Apostilamento que repactuou o contrato 13/2022 SR/PF/CE nos termos da CCT CE 127/2024 MTE..

VALORES REPACTUADOS ATE 18/06/2023 (CCT 2023)

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS POR m ²	POSTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR UNITÁRIO ANUAL
1	1	Serviço de limpeza e conservação na Superintendência da Polícia Federal no Ceará	10	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 4.082,93	R\$ 40.829,28	R\$ 489.951,35
	2		1	Encarregado	R\$ 4.407,03	R\$ 4.407,03	R\$ 52.884,35
	3	Serviço de limpeza e conservação no NEPOM/NFTI	1	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	4	Serviço de Limpeza e conservação no Aeroporto	1	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 3.370,02	R\$ 3.370,02	R\$ 40.440,25
	5	Serviço de limpeza e conservação no Shopping Iguatemi – NUPASS	1	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 3.370,02	R\$ 3.370,02	R\$ 40.440,25
	6	MATERIAIS – Unidades da Polícia Federal em Fortaleza/CE	Sob demanda	-	R\$ 21.233,34	R\$ 21.233,34	R\$ 254.800,08
VALOR GLOBAL DO GRUPO						R\$ 73.209,71	R\$ 878.516,43

VALORES REPACTUADOS DE A PARTIR DE 01/01/2024 (CCT 2024)

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS POR m ²	POSTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR UNITÁRIO ANUAL
1	1	Serviço de limpeza e conservação na Superintendência da Polícia Federal no Ceará	10	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 4.326,27	R\$ 43.262,68	R\$ 519.152,21
	2		1	Encarregado	R\$ 4.638,31	R\$ 4.638,31	R\$ 55.659,74
	3	Serviço de limpeza e conservação no NEPOM/NFTI	0	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 3.564,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	4	Serviço de Limpeza e conservação no Aeroporto	1	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 3.564,31	R\$ 3.564,31	R\$ 42.771,77
	5	Serviço de limpeza e conservação no Shopping Iguatemi – NUPASS	1	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 3.564,31	R\$ 3.564,31	R\$ 42.771,77
	6	MATERIAIS – Unidades da Polícia Federal em Fortaleza/CE	Sob demanda	-	R\$ 21.233,34	R\$ 21.233,34	R\$ 254.800,08
VALOR GLOBAL DO GRUPO						R\$ 76.262,98	R\$ 915.155,72

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência da CCT 2024/2024 foi fixada para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024 e a data-base da categoria para o dia 01/01/2024.

3.2. Os efeitos financeiros da repactuação ocorrerão, de forma retroativa, a partir de 01/01/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5 (cinco) % em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Apostilamento correrão à conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte forma:

5.1.1. Esfera: 1

5.1.2. PTRES: 172371

5.1.3. Fonte de Recurso: 1000000000

5.1.4. Natureza de Despesa: 339037

5.1.5. UGR: 200392

5.1.6. Plano Interno: PF99900AG24

5.1.7. Nota de Empenho: 2023NE000023

6. CLÁUSULA SEXTA- RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de Apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA- PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Fortaleza/CE, 25 de abril de 2024.

JOSÉ ANTONIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO
Superintendente Regional da PF/CE



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO SIMOES DE OLIVEIRA FRANCO**, Superintendente Regional, em 26/04/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34875074&crc=0F4CC7FA.

Código verificador: **34875074** e Código CRC: **0F4CC7FA**.

Referência: Processo nº 08270.012925/2021-68

SEI nº 34875074